



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais
Coordenação-Geral de Informações Gerenciais

Nota Informativa SEI nº 32845/2021/ME

INTERESSADO(S): Senadores Randolfe Rodrigues (Rede/AP), Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) e Renan Calheiros (MDB/AL)

ASSUNTO: Requerimento 1567/2021 (19249475) – CIPANDEMIA

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se do Requerimento 1567/2021 (19249475) – CIPANDEMIA, de autoria dos senadores Randolfe Rodrigues (Rede/AP), Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE) e Renan Calheiros (MDB/AL) ao Ministro Paulo Guedes, sobre o qual a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia se pronunciará a seguir sobre os itens 10 e 17.

Prestadas as informações, no âmbito de competência desta Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal - SGP, sugere-se o encaminhamento da presente nota à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SEDGG para conhecimento e posterior remessa à Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares deste Ministério.

INFORMAÇÕES

O item 10 do requerimento questiona:

10 - Como vossa excelência advertiu para a possibilidade de colapso na prestação de serviços públicos, caso se concretizem as projeções feitas por vossa excelência, que prevê a reposição de apenas 26% dos servidores anualmente aposentados? O contingente resultante seria suficiente, nas áreas de educação, saúde e outras áreas essenciais, para enfrentar as sequelas decorrentes da pandemia?

Inicialmente, cabe destacar que a taxa de reposição calculada pelo Ministério da Economia está relacionada ao Serviço Público Federal Civil, não representando, portanto, a realidade das reposições de força de trabalho em todo o serviço público brasileiro.

Em termos gerais, a taxa de reposição apresenta variações – positivas e negativas – no decorrer do exercício, de acordo com os ingressos e

desligamentos ocorridos a cada mês. Dessa forma, após a consolidação dos dados referentes ao exercício de 2020, temos que o ano encerrou com uma taxa média de reposição de 39%.

No entanto, quando a análise passa a ser concentrada na taxa de reposição da área de educação, por exemplo, verifica-se um resultado de 102%, ou seja: ingressaram 102 servidores para cada 100 desligamentos. A propósito, tal comportamento (taxa de reposição positiva, acima de 100%) se mostrou presente na área de educação durante, praticamente, toda a última década.

O item 17 do requerimento questiona:

17 – O senhor conhece algum proprietário ou dirigente da Prevent Senior? O Senhor ou alguém da sua equipe no Ministério da Economia manteve algum tipo de relacionamento com a referida empresa, seus proprietários ou dirigentes?

☐ Consultados, os dirigentes desta SGP informaram que não mantiveram nenhum tipo de relacionamento com a referida empresa, seus proprietários ou dirigentes.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

MIRIAN LUCIA BITTENCOURT GUIMARÃES

Coordenadora-Geral de Informações Gerenciais

De acordo. À consideração do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Documento assinado eletronicamente

RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Diretor do Departamento de Sistemas e Informações Gerenciais

De acordo. Encaminhe-se à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, desta Pasta Ministerial, na forma proposta.

Documento assinado eletronicamente

SECRETARIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Mattos Sultani, Secretário(a)**, em 07/10/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lucia Bittencourt Guimaraes, Coordenador(a)-Geral**, em 07/10/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cunha Alves Moreira, Diretor(a)**, em 07/10/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19286617** e o código CRC **CCBA7C0C**.